

## Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Diário Popular Class.: Amazônia/Fronteiras  
 Data: 27/02/93 Pg.: 116

## MAURO SANTAYANA

## Fronteiras

1970  
**O**s acontecimentos do Acre, a insegurança em Rondônia e Roraima, e fatos semelhantes colocam em dúvida o liberalismo dos governos passados que deram autonomia aos territórios federais. Os Estados não podem constituir-se apenas sobre uma realidade geográfica. Para que se institua, necessitam fundar-se em uma realidade social e política.

Tal liberalismo se mostra ainda mais grave, quando se sabe que os territórios se encontram na fronteira do Brasil com países de grande instabilidade política, o que recomendava, na época em que foram emancipados, e ainda recomenda, a presença de uma autoridade governamental vigorosa.

Excetuando-se alguns homens públicos de razoável presença, a representação política dessas regiões transformadas em Estados de pleno direito é mais do que pobre. Basta ver como se comportam, na Câmara, os deputados de meia dúzia de votos, entre eles alguns acusados de tráfico de drogas, de falta de compostura, e de outras atitudes, todas elas incom-

patíveis com a sacralidade do mandato parlamentar, isso sem falar no nível cultural de quase todos eles.

A autonomia desses territórios contraria o bom senso e coloca em risco a segurança do País. Sabe-se, por exemplo, que as passagens fronteiriças, tanto ao norte como a noroeste, são também rotas para o trânsito de cocaína. No caso de Roraima se acrescenta o problema gravíssimo dos territórios habitados por índios, que se encontram sob dupla jurisdição nacional e que trafegam de um país a outro sem qualquer controle.

A rebelião dos policiais militares no Acre, a fuga dos assassinos de Chico Mendes e outros episódios recentes indicam a necessidade de se encontrar uma fórmula qualquer para que a União exerça o controle efetivo desses antigos territórios, sob pena de ocorrências muito mais graves no futuro.

Poderão objetar alguns que, concedida a autonomia, não

pode a União reverter a situação. Mas não há situações irreversíveis diante da necessidade política, sobretudo quando essa necessidade política se funda na segurança nacional.

O Governo do sr. Fernando Collor dificultou o quanto pôde a implantação do Projeto Calha Norte, e se curvou diante da chantagem internacional com relação aos famosos direitos dos índios ianomani. É preciso entender que as Forças Armadas são responsáveis pela segurança de nossas lindes, e todos os recursos que puderem ser reunidos devem a elas ser confiados para manter-se a vigilância dos limites com os outros países. A experiência histórica é rica de episódios de provocação fronteiriça, muitos deles tidos como pretexto para guerras prolongadas. Quase sempre esses episódios são de responsabilidade de terceiros países, interessados em tirar proveito do conflito.

Os pequenos (por enquanto, e graças a Deus) incidentes

com os nossos vizinhos setentrionais poderiam ser evitados se contássemos com contingentes maiores e mais bem equipados na região. Eles não só ali estariam para dissuadir qualquer tipo de provocação, como para impedir que os nossos compatriotas que garimpam na área criem, sem perceber a gravidade de seus atos, problemas diplomáticos irreversíveis.

A revisão constitucional deste ano permitirá o debate do assunto. Mesmo que não se chegue a uma solução mais drástica, como a de cassar a autonomia dos antigos territórios, será possível estabelecer um estatuto especial para essas regiões. Seria aconselhável, por exemplo, estabelecer-se uma faixa de fronteira na qual não prevalecesse a jurisdição do Estado, e sim a da União. Nessa faixa todos os poderes deveriam estar delegados às Forças Armadas, menos, evidentemente, os de justiça.

O assunto é polêmico, mas nem por isso pode ser deixado à margem, quando sabemos que nele se envolvem as questões de segurança nacional.